



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**EDITAIS Nº 01, 02 E 03/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE ENTREGA DE**  
**REQUERIMENTOS DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

O Município de Maceió resolve prorrogar o período para pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público deste Município (Editais nº 01, 02 e 03/2017) até às 23h59min do dia 21/02/2017.

Desta forma, fica também prorrogado o prazo para entrega dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva, até o dia 21/02/2017, no local (sede da COPEVE/UFAL) e horários estabelecidos nos Editais (8h às 12h e das 13h às 17h).

Ressalta-se que demais prazos estabelecidos nos Editais do certame permanecem inalterados.

Caso o candidato tenha realizado a impressão do boleto para pagamento da taxa de inscrição, contudo, não efetuou o pagamento até a data de vencimento inicialmente estabelecida (20/02/2017), faz-se necessário realizar um novo acesso ao sistema de inscrições da COPEVE/UFAL ([www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema)) e efetuar a impressão de novo boleto com a data de vencimento atualizada (21/02/2017).

Os Editais com as retificações do calendário ora discriminadas encontram-se disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL ([www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br)) e FUNDEPES ([www.fundepes.br](http://www.fundepes.br)).

Maceió – AL, 20 de fevereiro de 2017.

**Rui Soares Palmeira**

**Prefeito de Maceió**